ATA N.º 2103/2022

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Talis Ferreira (PP/Progressistas), Presidente da Mesa Diretora 2022, e secretariada pela Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 1ª Secretária. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), Felipe Kinn da Silva (MDB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Juarez Vieira da Silva (PTB), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sergio Souza (PSB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), Vice-Presidente. Às dezenove horas e cinco minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2102/2022, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. *Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores,* na qual se manifestaram os seguintes Veradores e Vereadoras: **Paulo Azeredo, Talis Ferreira, Ana Paula Machado e Juarez Vieira da Silva.** *Encerrada a Hora dos Oradores,* o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo à 1ª Secretária que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas. O Vereador Juarez Vieira da Silva requereu preferência na votação do Projeto de Lei n.º 018/2022, que foi aprovado: 1. *Projeto de Lei n.º 018/2022, de autoria do Vereador Juarez Vieira da Silva, com Parecer da CGP nº 057/2022 (favorável),* que denomina Rua Hermeto José Thomas um logradouro público. *Em discussão, o Vereador Juarez Vieira da Silva:* Nosso reconhecimento a toda esta família. Estaremos aprovando, com certeza, por unanimidade, para que fique eternizado o nome do seu Hermeto lá naquela placa que estaremos, depois, colocando naquela rua. Obrigado à família. *Vereadora Camila Oliveira:* Em reunião no Bairro Faxinal, na qual estivemos, o seu Paulo me procurou e falou a respeito do projeto do Vereador Juarez. Quero aproveitar e parabenizar o Vereador Juarez pela iniciativa. É uma homenagem muito linda que a família recebe. A pessoa homenageada não está aqui, mas a família recebe com muito amor, muito carinho, é algo que fica eternizado na mente, nas ruas de Montenegro, o quão valioso foi todo o trabalho, a vida que o Hermeto dedicou à cidade de Montenegro. Parabéns à família! Que vocês recebam com muito carinho, com muito orgulho, porque esta Casa, também, vota com muito carinho, muito orgulho a denominação da Rua, de Hermeto. *Vereador Paulo Azeredo*: Também me associo às manifestações. Quero cumprimentar o Vereador Juarez, o Paulo, a Suzana, toda família. Nosso abraço, parabéns! Ótima homenagem. **Aprovado por nove votos**. Na sequência, o Presidente, após consultar os Líderes de Bancada, determinou a votação em bloco das seguintes matérias: 2. *Pedido de Informação nº 050/2022, de autoria da Vereadora Camila Oliveira:* Solicito informação referente à reinstalação do bebedouro localizado na Estação da Cultura de Montenegro, localizado na estrutura destinada ao Chimarródromo; 3. *Pedido de Informação nº 051/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo:* O Estado possui dívidas de impostos referentes à área da

estação experimental e outros prédios do Estado no Município? Discriminar os valores individualmente; 4. *Pedido de Informação nº 052/2022, de autoria da Vereadora Camila Oliveira:* Tendo em vista a criação de mais de 70 cargos pelo Executivo, nas mais diferentes áreas, neste primeiro quadrimestre, bem como considerando os diversos pareceres da SMF alertando quanto ao limite legal do índice de comprometimento do orçamento decorrente do pagamento da folha de pessoal, solicito as seguintes informações: 1. Qual será o crescimento vegetativo da folha de pessoal considerando promoções, avanços de níveis e anuênios? Juntar cópia do demonstrativo do cálculo do impacto. 2. Quando realizado o cálculo do impacto financeiro da criação destes cargos, está contabilizado junto ao valor do referido crescimento vegetativo? *Em discussão, a Vereadora Camila Oliveira:* Como estamos com este impasse relativo à aprovação do Piso dos professores, resolvi fazer este Pedido de Informação para que possamos ter todos os impactos referentes à nossa Folha de Pagamento. A gente sabe que, enquanto fiscais do Executivo, estamos aqui, e também é uma responsabilidade de todos, não só dos vereadores, mas do Executivo, enfim, para que saibamos quais os impactos que vão haver na Folha de Pagamento, por diversas criações de cargos. Alguns, tenho votado contrário, sei que outros é conforme a Justiça tem requerido que tenham que ser criados estes cargos. Por este motivo, fiz este Pedido de Informação. **Os Pedidos de Informação foram aprovados por nove votos.** 5. *Requerimento nº 071/2022, de autoria da Vereadora Camila Oliveira:* Agendamento de Reunião para tratar sobre a situação da fiscalização e estacionamento dos transportes escolares em nosso município; 6. *Requerimento nº 073/2022, de autoria da Vereadora Camila Oliveira:* Agendamento de Reunião para tratar sobre a troca de postes e instalação dos componentes elétricos para pleno funcionamento da iluminação pública; 7. *Requerimento nº 074/2022, de autoria do Vereador Talis Ferreira:* Agendamento de Reunião para tratar sobre a situação dos moradores da Travessa Copacabana, no Bairro Centenário. *Em discussão, a Vereadora Camila Oliveira*: Recorridas vezes, tenho sido contatada pelas pessoas, sendo que a RGE (Rio Grande Energia) vai, troca os postes de energia elétrica, de madeira pelos de concreto, e não coloca todos os equipamentos para dar continuidade à iluminação ali no poste. Conversei com o Clotar Luiz Pick, Chefe do Serviço de Telefonia e Iluminação da SMVSU (Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos), e ele disse que este é um grande problema que o Município de Montenegro tem enfrentado: a RGE vai lá, troca o poste, mas não coloca o reator e a lâmpada, para dar a iluminação no poste. Vamos fazer esta reunião para acertar e ver de quem é a competência, da RGE ou do Município, pois o Município está arcando com este custo. **Os requerimentos foram aprovados por nove votos.** 8. *Requerimento nº 093/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo:* Vista ao Projeto de Lei Complementar nº32/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a criar 02(dois) cargos de Farmacêutico no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela Lei Complementar n.º 6.228, de 27.11.2015, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências. *Em discussão, o autor*

do Pedido, Vereador Paulo Azeredo: Se faz necessário sim o Pedido de Vista, haja vista que todos os projetos que estão aqui estão com parecer da Fazenda, não favorável à aprovação, por cautela, por cuidado, por zelo, e sabendo que a planilha de cálculos que está aqui colocada, contemplando os trinta e três vírgula vinte e quatro por cento, para o Magistério, extrapola os cinquenta e um vírgula trinta por cento, do limite, são cinquenta e um vírgula cinquenta e cinco por cento. Quer dizer que aprovando-se estes cargos antes de aprovarmos a questão dos professores, não tem mais como aprovar os professores. Entendo que é prudente, haja vista que vai haver uma reunião dos professores com o Executivo e nossos representantes, lá, os Vereadores Gustavo e Juarez. É prudente deixarmos estes projetos para verificarmos, no meio do quadrimestre, o que vai acontecer, e este é o posicionamento do nosso Secretário da Fazenda, que é o tutor do controle econômico-financeiro do nosso Município. Entendo que é possível fazermos isto, e aguardarmos. Não sou contrário aos cargos, porém, entendo que é prudência eu pedir Vista por duas sessões, sendo que este é o nosso Requerimento. *Vereador Talis Ferreira*: Vereador, mais uma vez, trata-se de uma projeção. Os cargos, cuja criação está contida no projeto, mais a concessão do reajuste de trinta e três por cento, causariam um impacto de seis milhões de reais na Folha pagando-se o piso salarial. O senhor estava na reunião quando conversamos sobre isto, no momento em que o Secretário, atendendo ao nosso pedido, redigiu de seu próprio punho um parecer e o colocou no processo, prevendo o impacto na Folha, na pior das hipóteses, de seis milhões de reais, em se pagando o reajuste de trinta e três por cento no piso salarial. Entendo a insatisfação do Senhor, mas não compreendo que o Senhor participou da reunião, junto conosco, e naquele momento foi colocado que era uma projeção, já colocando os seis milhões de reais a mais, com a concessão dos trinta e três por cento, e não estão sendo pagos os trinta e três por cento, pois se trata de uma projeção, porque está havendo uma negociação junto aos professores. Por isso, está se fazendo a projeção de cinquenta e seis vírgula sessenta por cento, como o Senhor falou, é uma projeção! Não serão com estes cargos que estão sendo criados que se atingirão os cinquenta e um por cento, o Senhor está equivocado, quando fala nesse sentido. Cinquenta e um por cento é uma projeção entrando os trinta e três por cento, dos professores, é este caso que estamos discutindo, e que foi bastante debatido aqui, o Senhor estava junto. Inclusive, o Secretário Antônio Filla esteve aqui e pedimos a ele para colocar o cálculo do impacto dentro do projeto, através de um ofício, e ele nos disse que poderia redigir a punho e assinar, e todos os vereadores que ali estavam, inclusive o Senhor, concordaram que assim fosse feito, e foi feito daquela forma. Trata-se de uma projeção, caso a negociação que vem ocorrendo com os professores aconteça desta forma. É a projeção de um cenário a que se pode chegar, e não é com este cargos que estamos votando hoje, que o impacto na Folha está sendo levado a chegar a cinquenta e um vírgula seis por cento. Foi isto que nós entendemos, Vereador Ari, o Senhor que também estava na reunião. *Vereador Ari Müller*: Acho que foi muito bem colocado. O caso dos professores tem que ser resolvido o quanto antes, já tinha que estar resolvido. Já está atrasado, tinha que

ter sido resolvido. Agora, não posso votar contra o cargo de Farmacêutico. É saúde, e todos sabemos que a saúde está em primeiro lugar. Agora, tem que resolver o caso de vocês, também, mas foi muito bem colocado pelo Vereador Talis, e voto contra o Pedido de Vista. **O Pedido de Vista foi rejeitado por oito votos contrários, tendo o voto favorável do Vereador Paulo Azeredo.** 9. *Projeto de Lei Complementar n.º 032/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 054/2022 (favorável),* que autoriza o Executivo Municipal a criar 02(dois) cargos de Farmacêutico no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela Lei Complementar n.º 6.228, de 27.11.2015, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências. *Em discussão, o vereador Paulo Azeredo:* Tenho aqui o parecer do próprio Secretário Filla. Não sou contra o cargo de Farmacêutico, Psicólogo, Assistente, não é a questão. A questão é que precede todas as questões, aqui, é o magistério. E se aprovarmos este projeto, se extrapola os cinquenta e um vírgula cinquenta e cinco por cento, não sou eu que estou dizendo, está aqui no projeto. Isto prevendo, projetando-se, já, dez por cento da Receita Corrente Líquida, que hoje é de duzentos e cinquenta e dois milhões de reais, referente ao trimestre em que se inclui fevereiro, e projetam para duzentos e setenta e sete milhões de reais. Com isto, tem-se o índice de cinquenta e um vírgula cinquenta e cinco por cento, se extrapola o índice de cinquenta e um vírgula trinta por cento. Este é o limite prudencial, não é do Paulo Azeredo. Temos dados aqui no projeto em que o Secretário da Fazenda, além de toda a análise que ele faz, sintetiza dizendo: "reposição da inflação de dois mil e vinte – ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade), número dois. Quanto à solicitação do cargo de Farmacêutico, temos em andamento diversos processos de licitações para a realização de concurso para o provimento de cargos: Agente Fiscal, Agente de Controle Interno, Biólogo, Farmacêutico, Apoio Pedagógico – Assistente de Escola, Professor Área II, Secretário de Escola e Agente de Manutenção. Além disso, temos que considerar que não há certeza de aprovação do projeto de lei que altera os vínculos dos níveis do Magistério, que poderá resultar na concessão de trinta e três vírgula vinte e quatro por cento". Então, nesta incerteza deles é que coloca os cargos. Se tivesse certeza de aprovar os trinta e três vírgula vinte e quatro por cento, não teria estes projetos aqui. "Sendo assim, por cautela, e a fim de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria Municipal da Fazenda opina desfavoravelmente à nomeação dos novos servidores, antes do fechamento do primeiro quadrimestre do ano, período em que é apurado o novo índice de comprometimento de gastos com Pessoal, em relação à Receita Corrente Líquida. Antônio Filla, Secretário da Fazenda". Não sou eu que estou falando. Reproduzindo o financeiro do Município, preocupado porque, aprovando-se todos estes cargos, poderá vir, daí, o quadro que poderá exceder a projeção, que chega a mais de cinquenta e um vírgula trinta por cento. Não sou contra. **Aprovado por nove votos, com a abstenção do Vereador Paulo Azeredo.** 10. *Requerimento nº 099/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo:* Vista ao Projeto de Lei Complementar nº33/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o

Executivo Municipal a criar 02(dois) cargos de Psicólogo e 01 (um) cargo de Assistente Social no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela Lei Complementar n.º 6.228, de 27.11.2015, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências. *Em discussão, o autor do Pedido, Vereador Paulo Azeredo:* O que estou falando aqui é pautado em documentos do TCE – Tribunal de Contas do Estado, documentos do Secretário da Fazenda, planilhas de impacto feitas pela Diretora de Contabilidade Tania Elisa da Motta Brum, não sou eu que estou criando, e o que eu disse eu provo, está aqui no projeto. É apenas cautela, por isto pedi Vista. *Vereador Talis Ferreira:* Quando se fala em projeção, Senhor Vereador, é uma coisa que pode acontecer. O limite pode ser extrapolado porque dentro está uma previsão de todos os cargos criados, e também a dos trinta e três vírgula vinte e quatro por cento de reajuste para os professores. Por que o senhor acha que está havendo uma negociação do Executivo junto com o Sinpedu (Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal)? Porque, se não extrapolasse os cinquenta e um vírgula sessenta por cento, o governo, tenho certeza, já teria resolvido o problema, Vereador, já teria dado os trinta e três por cento para os professores. Simples, assim! Se não ultrapassasse o limite prudencial, de cinquenta e um vírgula sessenta por cento, tenho certeza de que o governo já teria dado. Por isso a negociação, mas é óbvio que o Secretário vai botar dentro, porque ele está fazendo uma projeção. O que o Senhor está falando é que estes cargos criados é que vai impedir os trinta e três por cento, e não condiz com a realidade. O que impede, exatamente, o limite de cinquenta e um vírgula sessenta por cento é que, se junto tiver os trinta e três, junto com os cargos, todos os Requerimentos que estamos aprovando, junto com os trinta e três por cento, o que acontece? Então, é uma projeção, envolvendo os índices de trinta e três vírgula seis por cento e o de cinquenta e um por cento. É uma projeção. Se caso acontecer de dar os trinta e três por cento para os professores, vai se atingir os cinquenta e um vírgula sessenta por cento. É isso, é uma projeção, e é por isso que existe o debate. O Secretário colocou isto porque, realmente, é uma projeção que ele tem que botar, é uma previsão com a qual nós trabalhamos. Temos a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município, e a Lei Orçamentária Anual - LOA, e trabalhamos em cima de projeções, e é óbvio que o Secretário botou. Inclusive, ele veio aqui, explicou para todos nós, não vou me alongar na discussão sobre isto. Apenas clareando: é uma projeção, já incluindo os trinta e três vírgula vinte e quatro por cento, do piso salarial dos professores. É por isso que existe uma negociação junto aos professores, porque se não fosse isto, se não ultrapassasse o Limite Prudencial, tenho certeza de que já teria sido resolvido esta situação, mas como é uma projeção, então não vamos chegar, com a aprovação dos cargos, hoje, ao Limite Prudencial de cinquenta e um vírgula sessenta por cento, como o Senhor está dizendo, é isso que estou questionando. O Senhor não está faltando com a verdade, o Senhor está falando, realmente, em cima de uma projeção, só que o Senhor está passando para a comunidade como se fosse o caso de, aprovando os cargos hoje, nós estaríamos ultrapassando o Limite. Nós não

estamos ultrapassando o Limite, aprovando os cargos. É uma projeção, em cima de tudo que está sendo colocado. **O Pedido de Vista foi rejeitado por oito votos contrários, tendo o voto favorável do Vereador Paulo Azeredo.** 11. *Projeto de Lei Complementar n.º 033/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 055/2022 (favorável),* que autoriza o Executivo Municipal a criar 02(dois) cargos de Psicólogo e 01 (um) cargo de Assistente Social no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela Lei Complementar n.º 6.228, de 27.11.2015, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências. *Em discussão, o vereador Paulo Azeredo:* Sempre foi dito que é uma projeção, mas esta projeção está com um laudo, aqui, do Senhor Secretário da Fazenda, de fevereiro, já prevendo esta questão. Este documento de nove de fevereiro de dois mil e vinte diz: "temos ainda em andamento diversos processos de licitações para provimento de outros cargos: Agente Fiscal, Agente de Controle Interno, Asfaltador, Biólogo, Farmacêutico, Apoio Pedagógico, Assistente de Escola, Professor Área II, Secretário de Escola, Agente de Manutenção, Procurador, Psicólogo, Psiquiatra e Atendente de Farmácia. Além disso, temos que considerar que não há certeza de aprovação do projeto de lei que altera os vínculos dos Níveis do Magistério, que poderá resultar na concessão de trinta e três vírgula vinte e quatro por cento, de reposição salarial". Nove de fevereiro, dois meses. "Diante desta situação, a Secretaria Municipal da Fazenda opina desfavoravelmente ao solicitado". Então, é uma cautela. Tivemos tempo, eles tiveram tempo para resolver e não resolveram. Aqui, terça-feira, na Comissão Geral de Pareceres – CGP, o Secretário disse: só poderemos dar os trinta e três vírgula vinte e quatro por cento para o Nível I, desvinculado. Fora isso, eles terão que entrar no Judiciário. Foi dito, aqui, ou só eu que ouvi esta fala? Na verdade, está sendo o comentário de que vocês terão que entrar na Justiça. Nós estamos apenas pedindo prudência, vendo a importância dos cargos, não somos contrários. Agora, entendemos sim que há projeção, mas se todos os cargos forem aprovados, extrapola o Limite. O alerta não é do Paulo Azeredo, o alerta está aqui: "embora haja Impacto Orçamentário Financeiro positivo, salientamos que no terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e um, o Município já atingiu quarenta e oito vírgula setenta e oito por cento". Quando o Tribunal de Contas manda o documento de alerta, dizendo que este valor é de noventa por cento de cinquenta e quatro por cento, o que corresponde a quarenta e oito vírgula sessenta por cento, então veio o alerta do TCE, já, porque extrapolou os quarenta e oito vírgula sessenta por cento, e o limite prudencial é de cinquenta e um vírgula trinta por cento. Com esta projeção que tem se extrapola o limite prudencial, só pode ser dado acima disto com decisões judiciais. Esta é a minha posição, pedindo apenas para se deixar em pauta por duas sessões. **Aprovado por nove votos, com a abstenção do Vereador Paulo Azeredo.** 12. *Requerimento nº 098/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo:* Vista ao Projeto de Lei Complementar º34/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a criar 02 (dois) cargos de Biólogo no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo,

instituído pela Lei Complementar n.º 6.228, de 27.11.2015, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências. *Em discussão, o autor do Pedido, Vereador Paulo Azeredo:* O parecer do Tribunal de Contas do Estado diz que o índice de despesas com Pessoal, que atinge quarenta e oito vírgula setenta e oito por cento do Orçamento do Município, conforme falou a Diretora Tânia Motta, está situado no intervalo entre quarenta e oito vírgula sessenta e um a cinquenta e um vírgula trinta por cento do Orçamento, sendo, portanto, superior ao limite para a emissão do alerta, do que trata o inciso II do parágrafo 1º, do artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Já está além da LRF, por isso o alerta que veio para o Município, neste sentido, percentual este equivalente a noventa por cento sobre o limite de cinquenta e quatro por cento do Orçamento do Município, que é o máximo. É o alerta do Tribunal de Contas do Estado, por isso peço esta Vista. *Vereador Talis Ferreira*: Vereador Paulo, o Senhor está utilizando cálculos do último quadrimestre, que fechou em dezembro. Nós já estamos, na contratação, utilizando o índice do quadrimestre de dois mil e vinte e dois. Então, o cálculo sobre o qual o Senhor está discutindo é o do quadrimestre que inclui o mês de dezembro de dois mil e vinte e um, e estamos discutindo, já, o quadrimestre de dois mil e vinte e dois. *Vereadora Ana Paula Machado*: Fico tentando entender o que o Vereador Paulo Azeredo pretende, porque não dá para entender, não consigo entender as suas dúvidas. É uma pena que nem todas as pessoas conseguem estar, às vezes, presentes nas reuniões, e escutar as informações que chegam até nós, as explicações que chegam. Na última sessão, semana passada, tivemos aqui vários projetos de criação de cargos. Alguns professores entraram em contato com a maioria, se não todos, dos Vereadores, questionando se isto não prejudicaria esta comissão que está trabalhando para resolver a questão. Só que quando chegamos aqui, fomos questionados: como não foi debatida esta situação na Comissão Geral de Pareceres – CGP? Não foi debatida na CGP a situação, ninguém conversou sobre este possível comprometimento. Então, a gente chegou aqui na sessão e através do Vereador Paulo Azeredo e demais colegas, todos começamos a conversar, questionando este assunto. O Presidente Talis Ferreira chamou a gente para a Sala de Reuniões, e discutimos ali o que faríamos com relação ao projeto, se o levaríamos à votação, ou não. Ele foi votado, retirado o Pedido de Vista. O projeto foi votado, por entendimento da maioria dos Vereadores. Esta semana, vieram novamente projetos de cargos, para serem votados. Novamente, recebemos questionamentos. Desta vez, chamamos o Executivo, para se explicar. O Executivo veio e explicou, era uma equipe de pessoas que estavam juntos na reunião, e a maioria dos Vereadores, se não todos, estavam presentes. Ali, quase todos, se não todos os Vereadores, fizeram seus questionamentos em relação à planilha que estava sendo apresentada, referente ao quadrimestre passado. Se vocês olharem a planilha, consta, bem no final: "da porcentagem de comprometimento e o valor projetado", que é cinquenta e um vírgula cinquenta e cinco por cento. Em cima disso foi que fizemos nosso questionamento, só que se vocês olharem a planilha, tudo aqui tem uma projeção

da despesa com Pessoal para dois mil e vinte e dois. Já está previsto os quatro vírgula cinquenta e dois por cento, que a gente ainda não recebeu, está previsto aqui "o reajuste da Lei do Piso do magistério", que são estes seis mil, setecentos e cinquenta e seis milhões de reais, tudo isto já está previsto para chegar. Esta informação nós não tínhamos, semana passada, ficou muito claro para nós, mas não nos demos por vencidos: pedimos para o Secretário escrever isto, que está tudo projetado. Então, ele escreveu, a pedido dos Vereadores: "informado na Planilha Um estão os valores reais, válidos nesta data, sendo os demais (Planilhas Um e Dois) meras suposições, que poderão ou não acontecer. O valor referente aos trinta e três vírgula vinte e quatro por cento, do Piso Nacional dos professores, está informado no valor de seis milhões" - porque aqui, nos seis milhões, não dizia ao lado que era referente aos trinta e três vírgula vinte e quatro por cento. Então, todo mundo entendeu isso, todos os dez Vereadores entenderam. *Vereadora Camila Oliveira:* Fui, sim, procurada pelas professoras, alertando sobre o risco da criação de novos cargos, e o que isto poderia impactar na aprovação da reposição salarial das professoras, e por não entender, mesmo a gente fazendo uma pausa naquela sessão, e conversando com todos os Vereadores, eu não tinha segurança em votar na criação de novos cargos, isto porque naquele momento eu entendia que não seria possível, talvez, poder dar a reposição salarial dos professores. Naquele momento, votei contrária à criação dos cargos. Terça-feira, não estava presente na CGP, mas a primeira coisa que fiz, quarta-feira e hoje pela manhã: procurei o Presidente e perguntei para ele: "o que foi discutido na CGP? O que aconteceu?", e o Presidente me trouxe toda explicação necessária para que pudesse entender tudo o que tinha acontecido, toda previsão, toda projeção, que é uma estimativa de gastos que podem vir a acontecer. Dentro desta estimativa, fui questionada se os seis milhões estavam nesta projeção. A Vereadora Ana Paula acabou de ler que está previsto, dentro desta projeção os seis milhões de reais, com a aprovação do reajuste no Piso de trinta e três vírgula vinte e quatro por cento. Devido a toda esta explicação, à conversa que tive com o Presidente, meu entendimento é pela criação destes novos cargos, que são extremamente necessários neste momento. Professoras: batam o martelo na próxima reunião! Perguntem o que está faltando, o que está acontecendo? Batam o martelo, digam "nós queremos que seja desta forma, já tem a previsão, está tudo elidido", batam o martelo! Esta é a minha posição. **O Pedido de Vista foi rejeitado por oito votos contrários, tendo o voto favorável do Vereador Paulo Azeredo.** 13. *Projeto de Lei Complementar n.º 034/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 056/2022 (favorável),* que autoriza o Executivo Municipal a criar 02 (dois) cargos de Biólogo no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela Lei Complementar n.º 6.228, de 27.11.2015, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências. *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo:* Quero reiterar que não sou contrário à criação dos cargos. A nossa posição é a de que precede a tudo isso a questão do Magistério. A Receita Corrente Líquida, que pautou a discussão, foi sim trazida pelo Secretário da Fazenda, tendo como

referência o valor de duzentos e cinquenta e dois milhões, que era o de dois mil e vinte e um. Colocaram aqui na planilha dez por cento de aumento dela, que é a projeção do que poderá acontecer agora, em dois mil e vinte e dois, ou mais ou menos, é uma projeção. Com esta projeção de se chegar a duzentos e setenta e dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais chegam a cinquenta e um vírgula cinquenta e cinco por cento, toda a demonstração da projeção. Extrapola o Limite, já botando dez por cento em cima de duzentos e cinquenta e dois milhões, ou seja, pouco mais de vinte e cinco milhões, em cima disto. Não fui eu que demonstrei. Quem demonstra isto é a Diretora de Contabilidade, Tania Motta, através de um documento do dia catorze de março de dois mil e vinte e dois. A posição do Secretário da Fazenda, num documento de três de fevereiro: "Tendo ainda diversos processos de nomeação de professores que necessitam ser realizados, antes do início do ano letivo, sendo assim, por cautela, e para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria Municipal da Fazenda – SMF opina que a criação de cargos novos não fique atrelada à contratação imediata de servidores". Ou seja: criam-se as vagas, mas que a nomeação de novos servidores aguarde, pelo menos, o fechamento do primeiro quadrimestre. É cautela, é prudência no ano de dois mil e vinte e dois, período em que é apurado o novo índice de comprometimento de gastos com Pessoal, em relação à Receita Corrente Líquida. É o Secretário Antônio Filla, o mesmo parecer que ele traz nas outras demonstrações. Faltava aqui o que a Fazenda está dizendo, e continuo reiterando que a nossa prioridade é contemplar vocês, que estão desde dois mil e vinte e um discutindo esta questão, e que não aconteceu até agora. **Aprovado por dez votos.** 14. *Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Machado, com Parecer da CGP nº 058/2022 (favorável),* que concede o Título de Cidadã Montenegrina à Caroline Kothe. **Aprovado por dez votos.** *Terminada a Ordem do Dia*, passou-se às Explicações Pessoais, na qual o único a se manifestar foi o **Vereador Paulo Azeredo.** Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para a reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Solene de entrega do título de cidadão montenegrino ao Senhor Aldrovando Lerias de Araújo, dia vinte e oito de abril, às dezoito horas, quarta-feira, seguida de Sessão Ordinária, encerrando a presente Sessão às vinte e uma horas e dezebove minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 20 de abril de 2022.....*

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Ver.ª Ana Paula Machado
1.ª Secretária

EDF/ALS